



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### **LEI Nº 459, DE 03 DE JULHO DE 2009**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a alterações no Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Ventania**, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte

#### L E I

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a alterações no Plano Plurianual do Município de Ventania para o período de 2006 a 2009.

**Art. 2º** - O Anexo Programas de Governo, aprovados pela Lei nº. 306/2005 de 05 de Julho de 2005, que integra o Plano Plurianual do Município de Ventania para o período de 2006 a 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – Alteração de programas, ações e metas:

08 ESPORTE E TURISMO			
08.001 ESPORTE E TURISMO			
27.812.06051-100 – CAMPO FUTEBOL SUIÇO VILA STO ANTONIO			
4490.51.00.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
<b>SOMA</b>			<b>30.000,00</b>

09 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
09.001 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.451.03081-772 – REVITALIZAÇÃO OLHO D AGUA PROFETA JOAO DE MARIA – C.R. 0242466-39			
4490.51.00.00.00	31772	OBRAS E INSTALAÇÕES	91.630,57
4490.51.00.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.833,95
<b>SOMA</b>			<b>94.464,52</b>

06 EDUCAÇÃO			
06.001 EDUCAÇÃO			
12.361.602.1-786 – C. DE REPASSE Nº 0263482-77/ME/2008/CAIXA – QUADRA COBERTA H.T.C.			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

4490.51.00.00.00	31786	OBRAS E INSTALAÇÕES	194.824,50
4490.51.00.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.025,50
<b>SOMA</b>			<b>200.850,00</b>

06 EDUCAÇÃO			
06.001 EDUCAÇÃO			
12.361.602.1-786 – C. DE REPASSE Nº 0237999/ME/2007/CAIXA – QUADRA COBERTA BARRO PRETO			
4490.51.00.00.00	31787	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.318,58
4490.51.00.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	26.230,93
<b>SOMA</b>			<b>226.549,51</b>

**Art. 3º** - As alterações promovidas por esta Lei serão implantadas no ano referido em cada ação.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2009.

**OCIMAR ROBERTO BAHNERT DE CAMARGO**  
**Prefeito Municipal**